

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Torna público o Edital 011/2023, a qual apresenta o resultado DEFINITIVO DE ELEITAS E SUPLENTE para o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO Eleições unificadas 2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do adolescente do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº571/2023, Resolução do CONANDA Nº 231 de 28 de dezembro de 2022, torna pública a lista de inscritos para o Processo de escolha dos membros do Conselho do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o artigo 139 da lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) que estabelece que o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e a fiscalização do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 011/2023 _ CMDCA _. Informa o resultado DEFINITIVO sobre a eleição e resultado das candidatas eleitas e suplentes.

Art. 2º Divulgar os votos válidos, em branco e nulos de acordo com a tabela

| | |
|-----------------|-------|
| VOTOS VÁLIDOS | 1.177 |
| VOTOS EM BRANCO | 01 |
| VOTOS NULOS | 28 |

Art. 3º Divulgar resultado definitivo da apuração dos votos válidos, na ordem de votação Das respectivas candidatas eleitas, suplentes e não eleitas, considerando que todas as não eleitas são suplentes, conforme tabela abaixo:

| COLOCAÇÃO | CANDIDATAS ELEITAS | NÚMERO | VOTOS |
|------------|-------------------------|--------|-------|
| 1ª TITULAR | ANDRÉIA RAMOS DOS ANJOS | 317 | 204 |
| 2ª TITULAR | DINÁ GUIMARÃES | 660 | 158 |
| 3ª TITULAR | SUELMA | 869 | 144 |
| 4ª TITULAR | JANE MOTA | 757 | 131 |
| 5ª TITULAR | THAIS DO VI | 786 | 123 |

SUPLENTES

| | | | |
|-------------|------------------|-----|-----|
| 1ª SUPLENTE | BRUNA ENFERMEIRA | 191 | 121 |
| 2ª SUPLENTE | NETA DO CONSELHO | 220 | 107 |
| 3ª SUPLENTE | LUDIMILA | 720 | 98 |

| | | | |
|-------------|---------|-----|----|
| 4ª SUPLENTE | LUCIANA | 335 | 78 |
|-------------|---------|-----|----|

| | | | |
|-------------|-----------|-----|----|
| 5ª SUPLENTE | LUCIVANIA | 567 | 13 |
|-------------|-----------|-----|----|

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 10 de outubro de 2023.

ELENIR MARQUES DE SOUSA

Presidente do CMDCA